



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>064/13</b>
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		
Autor: <b>Henrique Alberto Moura</b>	Partido:	<b>PDT</b>
<i>SRº PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO EM LIMPEZA, ESGOTAMENTO E CONSTRUÇÃO/REPAROS EM FOSSAS RESIDENCIAIS, EM RESIDÊNCIAS DE MUNÍCIPIES CARENTES FINANCEIRAMENTE, SEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM DESPESAS DESTAS ATIVIDADES QUANDO NECESSÁRIO.</b>		
<p>Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. _____, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>DE REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO EM LIMPEZA, ESGOTAMENTO E CONSTRUÇÃO/REPAROS EM FOSSAS RESIDENCIAIS, EM RESIDÊNCIAS DE MUNÍCIPIES CARENTES FINANCEIRAMENTE, SEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM DESPESAS DESTAS ATIVIDADES QUANDO NECESSÁRIO.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 06 de maio de 2013.</p>		
<i>Henrique Alberto Moura</i> Vereador		



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Porto Esperidião*

**Plenário das Deliberações**

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>064/13</b>
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
Autor: <b>Henrique Alberto Moura</b>		Partido: <b>PDT</b>
<p>...E se considerarmos que estas famílias financeiramente carentes não possuem meios de construir ou reparar as fossas de suas residências, e cientes de que é dever do poder público zelar pela Saúde Pública principalmente no quesito Medicina Preventiva, na prevenção de doenças, é que faço a presente indicação para que o Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, ou seja, através da Secretaria Municipal de Ação Social e da Secretaria Municipal de Obras, que se proceda o atendimento a estes munícipes, através da realização de um cadastro das mesmas (após levantamento de todos os munícipes financeiramente carentes), pela Secretaria de Ação Social, de forma que esta possa estar encaminhando a necessidade de construção e/ou reparos e serviços de limpeza e/ou esgotamento de fossas, de forma que tal trabalho, realizado pela Secretaria Municipal de Obras, possa trazer tranqüilidade e melhoria da qualidade de vida de nossa população, nos pontos onde tais trabalhos se fizerem necessários.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho para <b>REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO EM LIMPEZA, ESGOTAMENTO E CONSTRUÇÃO/REPAROS EM FOSSAS RESIDENCIAIS, EM RESIDÊNCIAS DE MUNÍCIPES CARENTES FINANCEIRAMENTE, SEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM DESPESAS DESTAS ATIVIDADES QUANDO NECESSÁRIO..</b></p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 06 de maio de 2013.</p> <p><i>Henrique Alberto Moura</i> Vereador</p>		